

Ao Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

A situação relatada no verso é similar a situação ocorrida na primeira tentativa. Lá, foi exarado o Parecer nº 008/2023, desta Assessoria Jurídica, (fl. 000103, verso, destes autos).

Assim, ratificamos o Parecer referido para que, de forma definitiva, se busque a máxima de participantes.

É o parecer. Em 06/09/2023

  
 Luiz Cavalheiro  
 OAB/RS 22248  
 Assessor Jurídico

RECEBUEMOS  
EM 06/09/2023  
AS 10:00 HORAS  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO